



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 2896/08
PLE Nº 023/08**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 245 /08 – CCJ

**Declara de utilidade pública a Fundação
Empresa-Escola de Engenharia da
UFRGS – FEENG.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

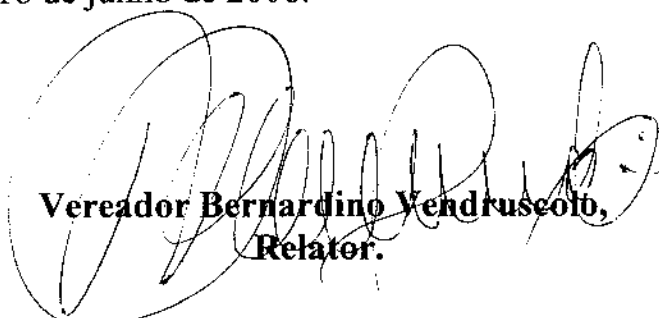
O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 5, nada opôs sob o aspecto jurídico.

Este é o relatório.

A entidade em tela, Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS – FEENG – cumpriu os requisitos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, modificada pela Lei nº 8.161, de 18 de maio de 1998, que estabelece as condições para as sociedades civis, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública, como está demonstrado no Processo nº 001.048799.06.8 da Secretaria Municipal de Administração, que instrui estes autos.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 18 de junho de 2008.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

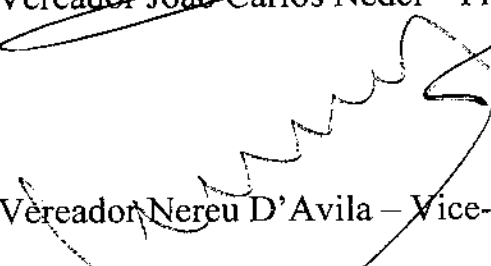
PROC. Nº 2896/08
PLE Nº 023/08
Fl. 02

PARECER Nº 245 /08 – CCJ

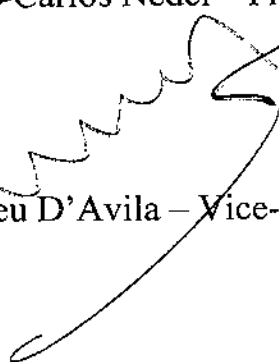
Aprovado pela Comissão em 24-6-08



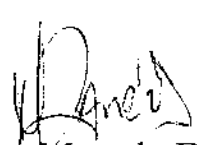
Vereador João Carlos Nedel – Presidente



Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente



Vereador Almerindo Filho



Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos



Vereador Valdir Caetano